



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

EDITAL 11/2021 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EDITAL 11/2021-DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO COM VISTA A ATUAREM COMO MONITORES-EAD CAMPUS BOA VISTA-IFRR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, por intermédio do Departamento de Educação a Distância-DEAD, no uso de suas atribuições legais torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de acadêmicos de graduação para a função de MONITOR-EAD, na condição de bolsista, para atuar no apoio as atividades desenvolvidas em componentes curriculares de cursos ofertados pelo Departamento de Educação a Distância-DEAD do IFRR/Campus Boa Vista.

1. DA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo IFRR/Campus Boa Vista, por meio do Departamento de Educação a Distância-DEAD, especificamente para este fim, e tem como objetivo a seleção de acadêmicos de graduação para atuarem como Monitores-EaD no apoio as atividades desenvolvidas nos componentes curriculares de cursos ofertados na modalidade a distância.

1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas, conforme descrito no QUADRO I:

QUADRO – I

| Área de Atuação do Monitor | Local de Execução: | Nº de Acadêmicos: |
|----------------------------|--------------------|-------------------|
| Bolsista Monitor | DEAD/CBV | 02 (dois) |

1.3 O período de vinculação do bolsista ao projeto poderá ser até de 06 (seis) meses, sendo renovado o vínculo mensalmente, no interesse da gestão do IFRR/Campus Boa Vista.

1.4 A renovação da vinculação estará condicionada à obtenção de resultado satisfatório na avaliação mensal de desempenho dos bolsistas.

1.5 A avaliação do bolsista será realizada pelas Coordenações de Curso e Direção do Departamento.

1.6 Serão critérios para avaliação de desempenho do bolsista: a adequada utilização dos conhecimentos técnicos e encaminhamento das ações inerentes às suas atribuições.

1.7 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFRR/Campus Boa Vista sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista e podendo ser interrompido o vínculo a qualquer tempo, consideradas as especificidades constantes neste edital.

1.8 No interesse e a critério do IFRR/Campus Boa Vista, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, poder-se-á, durante a vigência do processo seletivo, convocar os candidatos aprovados no Cadastro Reserva classificados neste processo seletivo, observada a estrita ordem de classificação e o número de vagas existentes.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para a função de Bolsista Monitor, poderão se candidatar acadêmicos que preencham os seguintes requisitos:

- Ser acadêmico de Graduação do IFRR/Campus Boa Vista;
- Estar regularmente matriculado no semestre 2021.1;
- Não estar cumprindo pena disciplinar;
- Possuir conhecimentos comprovados na área de Informática Básica;
- Não participar de outros projetos ou programas Institucionais que envolvam pagamento de bolsa;
- Não estar com previsão de conclusão do curso para o mesmo período de 2021.2 e 2022.1;
- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para o desempenho de suas atividades;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1- Os Monitores Bolsistas selecionados terão as seguintes atribuições:

- Auxiliar as demandas curriculares em cursos ofertados pelo Departamento de Educação a Distância-DEAD, tanto nos encontros virtuais, como através da Plataforma Virtual AVA-Moodle;
- Auxiliar as demandas de videoconferências no canal do Departamento de Educação a Distância-DEAD, assim como o apoio na atualização da página do DEAD/CBV na internet;
- Cumprir as atividades de monitoria com dedicação de 10 horas semanais, em horário a ser acordado com o professor e/ou coordenação do curso;
- Participar sempre que convocado para reuniões (virtualmente ou presencial) de planejamento de atividades a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- Interagir com gestores, docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- Manter um relacionamento respeitoso e cordial, bem como com os demais envolvidos no curso;
- Fazer referência à sua condição de monitor do IFRR/Campus Boa Vista, em apresentação de publicações, em eventos de extensão e/ou científicos, que ocorram durante o período de execução das atividades de monitoria;
- Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes do curso, visando sua adaptação e maior integração nas ações;
- Manter a folha de frequência atualizada e observar os prazos de entrega mensal;
- Apresentar, quando solicitado pela direção do DEAD, Relatório de Atividades, contendo ações realizadas, uma breve avaliação do seu desempenho, sobre orientação recebida e as condições em que desenvolveu as suas atividades.

4. DAS VAGAS E BOLSAS

4.1 O presente Edital servirá para convocação imediata de:

02 (duas) vagas para a função de Monitor a EaD

4.2 Cada Monitor receberá uma mensalidade de bolsa de R\$500,00 (quinhentos reais) pelo período de 06 (seis) meses de vigência do edital;

4.3 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas disponíveis formaram um Quadro Reserva, podendo ser convocados a qualquer momento de acordo à necessidade do IFRR/Campus Boa Vista;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos candidatos à bolsa de monitoria serão gratuitas;

5.2 Podem candidatar-se à vaga de Monitor Bolsista, alunos regularmente matriculados no Campus Boa Vista do IFRR, dos cursos de Graduação, desde que atendam aos requisitos previstos no

Item 2.1 deste edital;

5.3 O período de Inscrição seguirá conforme o CRONOGRAMA, Item 09;

5.4 Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá acessar a página <https://sgc.ifrr.edu.br/>, preencher obrigatoriamente as informações pessoais solicitadas e encaminhar as cópias digitalizadas, em formato de PDF, da documentação relacionada no QUADRO II.

QUADRO II - DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

| DOCUMENTOS |
|--|
| a) Declaração de matrícula do semestre em curso; |
| b) Histórico escolar da graduação; |
| c) Cópia de documento que comprove conhecimentos e/ou experiências que pontuem conforme QUADRO III; |
| *A documentação poderá ser comprovada por meio: <ul style="list-style-type: none">• Certificado expedido por instituição reconhecida• Declaração expedida por instituição reconhecida• Atestado expedido por instituição reconhecida |
| d) Cópia do CPF e RG |
| e) Comprovante de Residência atualizado |

5.5 A documentação deverá ser encaminhada em formato digital na página <https://sgc.ifrr.edu.br/>, em data prevista no CRONOGRAMA, Item 09.

5.6 O candidato que não apresentar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

5.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

5.8 O período de inscrição poderá ser alterado por decisão do Departamento de Educação a Distância-DEAD/CBV, cabendo ao candidato à responsabilidade de manter-se atualizado com as informações por meio do site <http://boavista.ifrr.edu.br>.

5.9 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato dispondo ao Departamento de Educação a Distância-DEAD/CBV do direito de desclassificar, a qualquer momento do Processo Seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa: **Análise de Documentos**;

6.2 A avaliação documental terá caráter classificatório dentro do limite de vagas. Nessa análise serão considerados os documentos **efetivamente comprovados** contemplando apenas aos documentos solicitados no QUADRO II e QUADRO III;

6.3 Os documentos apresentados serão avaliados conforme pontuação apresentada no Quadro III deste Edital.

QUADRO III – ANÁLISE DOCUMENTAL

| DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | MAXIMA |
|---|---|--------------|
| Experiências na área de Informática, Ambiente Virtual de Aprendizagem e Mídia Audiovisual | 10 pontos por certificado/declaração/atestado | 50 |
| Cursos de Capacitação na área de Ambiente Virtual de Aprendizagem | 5 pontos por certificado/declaração/ atestado | 20 |
| Cursos de Capacitação na área de Mídia Audiovisual | 5 pontos por certificado/declaração/ atestado | 20 |
| Cursos de Capacitação em Informática | 5 pontos por certificado/declaração/ atestado | 10 |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | 100,0 |

6.4 A classificação dar-se-á na ordem decrescente da pontuação total;

6.5 Ocorrendo igualdade na pontuação total, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- Candidato com maior pontuação nas Experiências na Área Pretendida ;
- Candidato com maior pontuação nos Cursos de Capacitação na Área Pretendida;
- Candidato com maior pontuação nos Cursos de Capacitação em Informática Básica e/ou Tecnologias da Informação na área da Educação.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/>, em data prevista em CRONOGRAMA, Item 09.

7.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/>, em data prevista em CRONOGRAMA, Item 09.

8 DOS RECURSOS

8.1 Admitir-se-á recursos contra a pontuação da análise curricular, devidamente fundamentado, através do Formulário de Recurso Contra a Análise Curricular, ANEXO I deste Edital.

8.2 A interposição de recursos pode ser feita por meio digital, enviando o Formulário de Recurso Contra a Análise Curricular (ANEXO I) o Departamento de Educação a Distância-DEAD/CBV, através da página: <https://sgc.ifrr.edu.br/>, nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 09.

8.3 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 09, deste edital.

9 DO CRONOGRAMA

| Datas | Cronograma de Atividades | Observação |
|-------------------------|--|---|
| 28/09/2021 | Publicação do Edital | No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br |
| 29/09/2021 a 30/09/2021 | Período de Impugnação do Edital | No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br/ |
| 01/10/2021 | Resultado da Impugnação ao Edital | No endereço eletrônico: http://boavista.ifrr.edu.br |
| 28/09/2021 a 14/10/2021 | Período de Divulgação do Edital | No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br |
| 04/10/2021 a 14/10/2021 | Período de Inscrição e Envio de Documentos de Comprovação Curricular | No endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br |
| 15/10/2021 | Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas | No endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br |
| 15/10/2021 a 18/10/2021 | Período de Análise Curricular | Pelo DEAD/CBV |
| 19/10/2021 | Resultado Preliminar da Análise Curricular | No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br |
| 20/10/2021 a 21/10/2021 | Recurso Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular | No endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br |

| | | |
|------------|----------------------|---|
| 22/10/2021 | Resultado do Recurso | No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br |
| 22/10/2021 | Resultado Final | No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br |

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de número de telefone e endereço eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando o Departamento de Educação a Distância-DEAD/CBV por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.3 Os candidatos aprovados deverão participar de capacitação junto ao DEAD, antes de assumirem suas funções.

10.4 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua admissão, cabendo ao Departamento de Educação a Distância-DEAD/CBV o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10.5 A não localização e/ou pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará o Departamento de Educação a Distância-DEAD/CBV a excluí-lo do processo de seleção e convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

10.6 O Departamento de Educação a Distância-DEAD/CBV se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do site da instituição.

10.7 O Departamento de Educação a Distância-DEAD/CBV reserva-se o direito de substituir o monitor vinculado no momento em que houver necessidade, em especial quando sua atuação estiver em desconformidade com as orientações.

10.8 Após a avaliação, o candidato que não possuir disponibilidade de horário e domínio na área de atuação pretendida, não terá seu vínculo renovado.

10.9 O presente edital terá uma duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovado dependendo do interesse da administração do CBV/IFRR.

10.10 Os casos omissos serão julgados pelo Departamento de Educação a Distância-DEAD/CBV.

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2021.

ANEXO I

DOS RECURSOS

Eu (nome) _____ nº CPF _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo para a função de _____, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, regulamentado pelo Edital nº 11/2020, venho interpor:

() Impugnação ao Edital

() Recurso contra Resultado Preliminar de Análise Curricular

() Outro: _____

Fundamentação:

Assinatura do(a) Candidato(a) : _____

Boa Vista, _____, de _____ de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 28/09/2021 14:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92330
Código de Autenticação: 0214c1493d

